



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 119/2016

Criação de disciplina para o departamento
de Farmacologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.017743/2016-56 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para os departamentos de Farmacologia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
NeuroFarmacologia & NeuroCiência Aplicadas	Departamento de Farmacologia	30	Não há

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação